

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

### REQUERIMENTO nº     , de 2013 (Do Sr. Leonardo Quintão)

Requer a realização de audiência pública para tratar de problemas relacionados ao transporte escolar.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno desta Casa, a realização de reunião de audiência pública, em data a ser agendada oportunamente, para tratar dos seguintes problemas relacionados ao transporte escolar:

1. Fontes de financiamento para aquisição de veículos de transporte escolar, inclusive no que tange à isenção do ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação);
2. Utilização de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – para capacitação dos agentes municipais para coibir o transporte clandestino de escolares;
3. Regulamentação da profissão de condutor de transporte escolar, proposta pelo Projeto de Lei nº 5.383, de 2012, de minha autoria;
4. Necessidade de Resolução do CONTRAN que permita a alteração das características físicas dos veículos tipo ônibus, após a aprovação do Inmetro;
5. Padronização dos veículos de transporte escolar.

Para a referida reunião de audiência pública, gostaríamos de convidar as seguintes pessoas:

- Sr. Dyogo Henrique de Oliveira, Presidente em exercício do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, vinculado ao Ministério da Fazenda;
- Sr. Luciano Coutinho, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- Sr. Antonio Claudio Portella Serra e Silva, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran, vinculado ao Ministério das Cidades, e Presidente do Conselho Nacional de Trânsito – Contran;
- Sr. João Alziro Herz da Jornada, Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro;
- Sr. José Maria Rodrigues de Sousa, Coordenador-Geral de Apoio à Manutenção Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, vinculado ao Ministério da Educação, e coordenador do Grupo de Trabalho Interministerial sobre Transporte Escolar;
- Sr. Luiz Moan Yabiku Júnior, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores do Brasil – ANFAVEA;
- Sr. José Antonio Fernandes Martins, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de ônibus – FABUS;
- Sr. Renato Augusto Soares, Presidente da Associação Nacional dos Transportadores Escolares e de Passageiros – ATEP;
- Sr. Sérgio Paulo da Silveira Nascimento, Coordenador-geral de Acessibilidade da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Sr. Jaires da Silva Maciel, Vice-Presidente do Sindicato dos Proprietários de Veículos Escolares do Rio Grande do Sul – Sintepa; e
- Sr. Albenir Nogueira, do Sindicato dos Transportadores Escolares de Brasília – Sintresc-DF).

## JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, o serviço de transporte escolar é uma necessidade incontestável. Seja para a condução de alunos da zona rural para os centros urbanos, seja para o deslocamento de estudantes entre os bairros das grandes cidades, essa modalidade de transporte tem servido a cerca de 4,5 milhões de crianças e jovens em nosso País.

Se nas grandes e médias cidades ele se apresenta como uma importante alternativa ao transporte realizado por pais ou responsáveis, é na zona rural que ele se mostra imprescindível, pela sua contribuição para a inclusão social das famílias mais pobres, ao proporcionar o acesso das crianças à educação formal.

Entretanto, em muitos locais, o transporte escolar é feito por meio de veículos sem as devidas condições de segurança para o transporte de passageiros. A grande maioria sofre o desgaste do uso ininterrupto, sem que os profissionais tenham condições financeiras de mantê-los adequadamente. Além disso, é comum a realização de transporte escolar clandestino, sem qualquer tipo de controle pelos órgãos encarregados da fiscalização.

Para discutir esses e outros problemas que atingem o setor, estamos propondo a realização de reunião de audiência pública, com os convidados acima relacionados. A ideia é abrir um amplo espaço para explanação acerca das dificuldades enfrentadas pela categoria para a prestação de um serviço de qualidade.

Para tanto, entre outros temas, será importante discutir sobre alterações que se façam necessárias no texto Código de Trânsito para garantir maior segurança às nossas crianças, bem como sobre a regulamentação da profissão de condutor de veículo escolar, proposta por mim por meio do PL nº 5.383/13. Necessário também discutir alternativas para o financiamento da renovação e da ampliação da frota do transporte escolar e questões relacionadas à desoneração do setor, como, por exemplo, a isenção do ICMS para os veículos escolares.

Diante do exposto, julgamos de fundamental importância a realização da audiência pública requerida, com a presença dos convidados

enumerados, para que possamos debater amplamente sobre a prestação do serviço de transporte escolar em nosso País.

Esperamos, portanto, contar com o apoio desta Comissão para a realização desse evento.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2013.

Deputado LEONARDO QUINTÃO